



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Portaria nº 024/2019.
Em, 15 de julho de 2019.

“dispõe sobre o horário dos trabalhos administrativo dos Servidores Públicos da câmara municipal, e dá outras Providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Luciano Santos Costa, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 1592896-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 025.730.141-00**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de (06) seis para (05) cinco horas, no horário das 7 as 11h, no período de 16/07/2019 a 31/07/2019, exceto em casos excepcionais, atendendo convocação desta Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 15 de julho de 2019.

LUCIANO SANTOS COSTA
PRESIDENTE CM/RC